



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LEOPOLDINENSE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes personalidades:

ADÃO ANTONIO ROSA  
AGUSTINHO JOSÉ STEIN  
Pra. ANA LUCIA DA ROCHA RODRIGUES SANTOS  
Des. Dr. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
ANTONIO DE SIQUEIRA SOUTO  
AUGUSTO CESAR RODRIGUES  
CAROLINE SILVEIRA KASBURG  
CESAR AUGUSTO VASSULER  
Dra. CLARICE DAHER CARNEIRO MARSÍGLIA  
Des Dr. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE  
FABIO COSTA DA SILVA  
Dr. FABIO COSTA SANTOS  
FERNANDO ANTONIO SARTÓRIO  
FRANCISCA ANDRADE FERREIRA  
FRANCISCO CARLOS PEPKE  
Des Dr FREDERICO GUILHERME PIMENTEL  
ISRAEL PEISIN  
JOÃO CARLOS MIRANDA  
Pr. JOSÉ CYRILLO DE PAULA  
JOSÉ MENEGUZ SOBRINHO  
JOSÉ MONTEIRO  
Pr. JONATAS ALVARENGA  
Pr. JONAS MENDES  
JOSÉ LUIZ AMANCIO  
LETÍCIA BERGER MÜLLER  
LÉZIO PEREIRA DA SILVA  
LOURENÇA NOGUEIRA COSER BERGER  
LUDIMILA RIBEIRO DA SILVA BOONE  
Dr. LUIZ DURNWALDER  
MARCELO AUGUSTO GUAISTI BARBOSA

(Continua...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*(Continuação Decreto Legislativo nº 002/2008)*

*KÉSIO FREITAS OLIVEIRA  
MARIA APARECIDA PARENTE  
MARLENE ZANGEROLAME DOS SANTOS  
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR  
Pr. NAHOR GONÇALVES DE OLIVEIRA  
DEPUTADO FEDERAL NEUCIMAR FERREIRA FRAGA  
Dr. OTÁVIO GUIMARÃES  
PATRICIA LOUREIRO DA COSTA  
PEDRO NUNES GONÇALVES  
PERLA DA SILVA VALENTIN  
ROBERTO DIAS RIBEIRO  
Pr. ROMILSON DE JESUS COSTA  
ROSEMÉLIA NEPOMUCENO DA SILVA  
THIAGO SOARES FACCO  
SANDRA SIEPIERSKI  
SAYLER VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA  
SÉRGIO ANGELI LAGO  
VANESSA PASSOS PAULINO  
DEPUTADO ESTADUAL VANDERSON ALONSO LEITE  
VERÔNICA MÜLLER MANSK  
Dr. VITOR CLAUDIO FARIA LARANJA*

**Art. 2º** - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 121º (centésimo vigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 02 de abril de 2008.

  
**JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO**  
Presidente da Câmara